

ALIENAÇÃO IMÓVEL CASCAVEL

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CAIXA IMÓVEIS CORPORATIVOS CNPJ/MF nº
38.658.984/0001-75**

FATO RELEVANTE

O **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CAIXA IMÓVEIS CORPORATIVOS**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada (“Lei nº 8.668”) e a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.658.984/0001-75 (“Fundo”), com a **VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 3º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Administradora”) e sua gestora **PATAGÔNIA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM, inscrita no CNPJ sob nº 39.526.263/0001-74 com sede na cidade de Ribeirão Preto, na Av. Braz Olaia Acosta, 727, Sala 1101 e 1105, CEP 14026-040, vêm a público, por meio deste fato relevante, informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

O Fundo aceitou uma proposta e está em negociações para alienação de imóvel localizado na Av. Brasil, nº 6.266, Pacaembu, Município de Cascavel, Estado do Paraná, atualmente locado para Caixa Econômica Federal, pelo montante total de **R\$ 26.866.000,00 (vinte e seis milhões e oitocentos e sessenta e seis mil reais)**, a serem pagos da seguinte forma:

- (i) Sinal no valor de **R\$ 15.240.000,00 (quinze milhões duzentos e quarenta mil reais)** à vista, no ato da assinatura do compromisso de compra e venda de imóvel; e
- (ii) Saldo remanescente no valor de **R\$ 11.626.000,00 (onze milhões e seiscentos e vinte e seis mil reais)** a serem pagos em 04 (quatro) parcelas semestrais no valor de **R\$ 2.906.500,00 (dois milhões, novecentos e seis mil e quinhentos reais)**, corrigidas positivamente pelo IPCA/IBGE, sendo a primeira parcela paga 06 (seis) meses após o sinal, e as demais parcelas nos semestres subsequentes.

O valor proposto para a aquisição do imóvel corresponde a mais de 39% (trinta e nove por cento) acima do indicado no último laudo de avaliação do ativo, datado de 2025, evidenciando uma oportunidade favorável de desinvestimento para o Fundo, em condições que refletem a atratividade e a valorização do imóvel.

A operação está condicionada à verificação de determinadas condições usuais para este tipo de operação que, quando verificadas, serão comunicadas aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral.

Informações adicionais sobre esta transação serão abordadas no próximo relatório gerencial e estarão disponíveis nos sites da [Administradora](#) e da [Gestora](#).

São Paulo, 29 de maio de 2026.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CAIXA IMÓVEIS CORPORATIVOS

por sua Administradora

VÓRTX Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.